



EAD NO BRASIL - EDUCAÇÃO OU “ENGESSAMENTO” A DISTÂNCIA? ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS E AS PRÁTICAS OFICIAIS DE EAD NO BRASIL

*DISTANCE EDUCATION IN BRAZIL - EDUCATION OR "INFLEXIBILITY" AT DISTANCE?
SOME CONSIDERATIONS ON POLICIES AND PRACTICES OF OFFICIAL DISTANCE EDUCATION IN
BRAZIL*

Maria Conceição Alves de Lima – alvesdelimameister@gmail.com

Resumo:

A migração do conhecimento para o espaço digital e o uso cada vez mais intensivo das tecnologias da Internet subverteram muitos dos conceitos tradicionais vigentes no século anterior, dentre eles o de presença e o de distância, o que vem afetando, substancialmente, o segmento educacional no que diz respeito às novas formas de aprender e ensinar na atual Sociedade do Conhecimento. Assim é que, de estepe da educação formal desde o seu surgimento nos meados do século I da Era Cristã, a Educação a Distância passou, enfim, a carro-chefe das novas tendências educacionais já no alvorecer do século XXI, especialmente no ensino superior e nos cursos de educação continuada. Em nosso país, a consequência mais imediata foi a regulamentação oficial do ensino à distância e a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos meados da década de 2000/2010. Este artigo se propõe a analisar o modelo de Educação a Distância (EaD) brasileira aplicado ao ensino superior, no sentido de apontar e discutir alguns pontos estratégicos que, além de engessar (e, conseqüentemente, restringir) o acesso da população a esse nível de formação de mão de obra qualificada, vêm impedindo a plena evolução dessa modalidade no país, em contraponto com os avanços que a genuína Educação Aberta a Distância (EAD) tem alcançado nas esferas mundiais mais evoluídas

Palavras chave: Educação a Distância, Universidade Aberta do Brasil, políticas brasileiras de ensino à distância.

Abstract:

The migration of knowledge to the digital space and use increasingly intensive of Internet technologies subverted many of the traditional concepts prevailing in the previous century, among them the presence and distance ones, which is affecting substantially the educational segment in with regard to new ways of learning and teaching in the current Knowledge Society. So is that formal education steppe since its emergence in the mid-first century of the Christian era, the Distance Education has at last the flagship of the new educational trends already at the dawn of the twenty-first century, especially in higher education and in continuing education courses. In our country, the most immediate consequence was the official regulation of distance learning and the creation of the Open University of Brazil (UAB) in mid-2000/2010. This article aims to analyze the model of Distance Education (EaD) applied to the Brazilian higher education, to point out and discuss some strategic points that besides plastering (and thus restricting) the population's access to this level of training





of skilled labor, have prevented the full development of this kind of learning in the country, in contrast to the advances that genuine Open Distance Education (EAD) has achieved the world's most developed spheres.

Keywords: Distance Education, Open University of Brazil, Brazilian policies for distance learning.

1. Introdução

Não há dúvidas: “voltamos a ser nômades” (LÉVY, 2003b, p. 130). Não se trata mais de um nomadismo físico, territorial, mas de um perambular por “um espaço invisível de conhecimentos, saberes, potências do pensamento [...]” (ibid., p. 15). Com a migração das informações para o ciberespaço e com a integração cada vez mais rápida das tecnologias digitais da Internet à vida cotidiana, muitos conceitos do mundo real foram subvertidos, dentre eles o de **presença** e o de **distância**. Essa alteração (como não poderia deixar de ser) atinge profundamente as formas de aprender e, conseqüentemente, as de ensinar. Temos aí uma nova configuração da atividade escolar, o “**atopos**” - **a sala de aula em todos os lugares e em lugar algum**.

A digitalização da informação e da comunicação se encarregou de criar uma nova e poderosa “entidade”, a **tecnociência**, cuja essência depende tanto da **ciência** quanto da **tecnologia** e que, unida à **cognição** (pensamento e linguagem), constitui a fonte de todas as nossas riquezas, de nosso progresso e da atual cultura civilizatória. A nossa prosperidade passou a depender da capacidade de navegar no novo **espaço do saber**, que se tornou, dessa maneira, o capital da nova Sociedade do Conhecimento. Não foi em vão que fomos denominados de *sapiens*. Os espaços antropológicos anteriores à era digital achavam-se estritamente ligados ao **territorial**, ao **material**, ao **concreto**. Já o espaço virtual do saber não existe concretamente; é, no dizer de Lévy, “uma utopia, um não lugar” (id., p. 120), ao qual somos transportados pela Internet sem nos deslocar um milímetro do nosso espaço físico-geográfico.

Meio que sem saber e sem querer, os sistemas escolares brasileiros vão capengando tropeçadamente em direção a uma nova, ainda pouco conhecida, mas irrecusável realidade educacional: a flexibilização do ensino, a sua adaptação cada vez maior ao perfil e ao contexto das novas gerações de alunos “nativos digitais”, o que obrigará a uma tal customização dos cursos que não será mais possível apartar o fazer educacional das redes digitais instauradas pela Internet: “Não se falará daqui a dez ou quinze anos em cursos presenciais e cursos a distância (MORAN, 2005, não paginado). Doravante se falará (e muito) da Educação Aberta mediada pela Internet: “A educação através de novas mídias conectadas é uma realidade cada vez mais presente e evolui de forma irreversível. Nada será como antes em qualquer nível de ensino” (MORAN, ibid.).





2. Educação a Distância (EaD) e Educação Aberta a Distância (EAD)

À primeira vista, parece não haver uma distinção substancial entre ambas. Aliás, a maioria dos estudiosos e das instituições nunca atentaram para qualquer diferenciação entre **Educação a Distância (EaD)** e **Educação Aberta a Distância (EAD)**¹. Embora haja autores como Fredric Litto (s.d., não paginado) que rejeitam qualquer diferença significativa entre EAD e EaD, outros estudiosos do assunto afirmam que a questão é bem outra.

Para começar, convém caracterizar primeiramente o que vem a ser a **Educação Aberta**, antes de atrelar esse ao termo “à distância” propriamente dito. A expressão tomou corpo quando um fórum internacional patrocinado pela UNESCO, em 2002, discutiu os **Recursos para a Educação Aberta – REA**² (*Open Education Resources – OER*): “materiais de ensino, aprendizado, e pesquisa em qualquer suporte ou mídia, que estão sob domínio público, ou estão licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros” (EDUCAÇÃO ABERTA, 2011, não paginado).

Acoplado à ideia dos REA, Rossini (2010, p. 219) acrescenta o conceito de **Acesso Aberto (AA)** como parte da grande revolução na geração e na distribuição de conhecimento possibilitadas pelas tecnologias de Informação e comunicação (TIC) digitais:

[...] por acesso aberto à literatura científica entende-se a disposição livre e pública na internet, de forma a permitir a qualquer usuário a leitura, o download, a cópia, a impressão, a distribuição, a busca ou o link com o conteúdo completo de artigos, bem como a indexação ou o uso para qualquer outro propósito legal [com] potencial de formar indivíduos, comunidades e instituições, contribuindo para o desenvolvimento e a prosperidade dos padrões propostos pela Sociedade da Informação.

De um ponto vista amplo e irrestrito, a Educação Aberta é um formato totalmente disponível a qualquer pessoa que dele queira usufruir, um processo totalmente livre de aprendizagem, sem a imposição de quaisquer regras por parte de quem ensina. Nessa modalidade, o participante tem inteira liberdade para definir não somente os conteúdos da sua aprendizagem, como também o início e o final da mesma, além de não ser submetido ao cumprimento de qualquer tarefa, incluindo qualquer tipo avaliação formal. A Educação Aberta dispensa quaisquer pré-requisitos (acadêmicos, de idade ou profissionais) para a participação, não há qualquer exame de seleção e também costuma não haver certificados e diplomas formais.

¹ Alguns estudiosos repudiam, inclusive, o termo “distância” quando se trata da educação mediada pela Internet, argumentando que as redes digitais “aproximam” as pessoas em tempo real. Dentre eles estão Lévy (2003a, 2003b) e Tori (2010), este último autor do livro *Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem*, no qual defende a intrigante tese expressa no título da obra.

² Rossini (2010,) argumenta que os materiais educacionais tradicionais nada mais são do que um mercado de venda de conteúdo, protegidos inclusive pelos direitos autorais. Em contraponto a esse caráter mercantilista dos materiais educacionais, os REA propõem um sistema de acesso aberto à aprendizagem, incentivando e possibilitando a produção colaborativa e a partilha do conteúdo, tornando-se, assim, “um instrumento fundamental para fortalecer um arcabouço de Educação Aberta” (ibid., p. 227).





O que interessa é a competência adquirida pelo cursista. Também inexistem qualquer controle por parte de quaisquer instituições, não havendo propriamente uma tutoria no sentido estrito da palavra. Pode haver ajuda *online*, mas sem qualquer monitoramento. Os cursos têm duração diferente para diferentes pessoas, visto que, além de escolher os conteúdos que deseja estudar, o próprio aluno controla a sua velocidade de aprendizagem, a duração e a profundidade do seu aprendizado. O único sistema de avaliação tolerável é a autoavaliação. Dessa maneira, o sucesso na Educação Aberta dependerá exclusivamente da autonomia, da maturidade, da iniciativa, do interesse e da dedicação do próprio aprendiz.

Com a popularização da Internet, o movimento da Educação Aberta passou a utilizar basicamente o poderoso potencial comunicador das redes virtuais, as quais disponibilizam materiais multimídia de aprendizagem que podem ser livremente utilizados e reutilizados em novos contextos, por qualquer pessoa. A partir dessa nova postura virtual é que o termo Educação Aberta a Distância (EAD) assumiu a sua conotação mais difundida, ou seja, a do **ensino livre e gratuito disponibilizado na Internet**.

O processo de Educação Aberta encontra-se em franca expansão no mundo todo³, prometendo mudar fundamentalmente a forma como autores, docentes e alunos interagem *online*. Segundo Elisa Wolynech (2009, não paginado), um dos precursores do conhecimento aberto na Internet foi o *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), cuja iniciativa (*MIT Open Courseware*) oferece atualmente milhares de cursos nessa modalidade e já suscitou vários seguidores no mundo todo⁴.

Atualmente, o ensino aberto é basicamente sinônimo de educação *online* e à distância, visto que esse movimento se restringe, na atualidade, tão somente ao poderoso potencial comunicador da Internet. Dessa maneira, dicotomicamente falando, temos que a EAD ainda é sinônimo de ensino totalmente livre e *online*, enquanto que a EaD costuma ser sempre regulamentada e nem sempre acontece *online* (no todo ou em parte).

3. O ensino à distância na linha do tempo – Principais marcos históricos mundiais e brasileiros

As epístolas do apóstolo São Paulo às comunidades cristãs da Ásia Menor nos meados do século I da Era Cristã costumam ser consideradas como o marco zero da Educação a Distância. Depois disso, somente se pode estabelecer outros marcos históricos consideráveis a partir do século XVIII.

³ Atualmente já é possível aprender qualquer coisa utilizando materiais gratuitos disponíveis *online*, desde gastronomia com instrutores do *Culinary Institute of America*, música com professores do *Berkley College of Music* ou Astronomia e Física através dos cursos do MIT, sem sair da frente do computador (Wolynech, 2009).

⁴ Dentre esses seguidores destaca-se a *Academic Earth* (<http://academicearth.org>) que oferece a toda a população do globo o acesso gratuito a uma educação de nível internacional. Muitas outras universidades de renome internacional também já aderiram a essa iniciativa, tais como *Berkeley, Harvard, Princeton, Stanford e Yale*. Também, desde o início de 2009 que o portal de educação do *YouTube* (<http://www.youtube.com/edu>) lançou na Net milhares de vídeos de cursos de mais de uma centena de instituições de ensino superior.





Quadro I - Marcos da Educação a Distância no mundo

1728	Anunciado um curso pela Gazeta de Boston, na edição de 20 de março, onde o Prof ^o Caleb Philipps oferecia material para ensino e tutoria por correspondência.
1829	Inaugurado, na Suécia, o Instituto Liber Hermondes, que possibilitou a mais de 150.000 pessoas realizarem cursos através da Educação a Distância.
1829	Inaugurada, na Faculdade Sir Isaac Pitman, Reino Unido, a primeira escola por correspondência da Europa, que funcionou até 1840.
1856	<ul style="list-style-type: none"> • Patrocínio oferecido, em Berlim, pela Sociedade de Línguas Modernas, aos professores Charles Toussaine e Gustav Laugenschied para o ensino de Francês por correspondência. • Criada a Divisão de Ensino por Correspondência do Departamento de Extensão da Universidade de Chicago, Estados Unidos, para a preparação de docentes.
1922	A antiga União Soviética inicia seus cursos por correspondência.
1935	O <i>Japanese National Public Broadcasting Service</i> inicia seus programas escolares pelo rádio, para complementação e enriquecimento da escola oficial.
1947	A Faculdade de Letras e Ciências Humanas de Paris, por meio da Rádio Sorbonne, inicia a transmissão de aulas sobre disciplinas literárias.
1948	Criada, na Noruega, a primeira legislação para escolas por correspondência.
1951	Nasce a Universidade de Sudáfrica, atualmente a única universidade exclusivamente à distância da África.
1956	A <i>Chicago TV College</i> , Estados Unidos, inicia a transmissão de programas educativos pela televisão, exercendo enorme influência sobre várias outras universidades do país.
1960	O Ministério da Cultura e Educação da Argentina cria a Tele Escola Primária, que buscava integrar materiais impressos à televisão e à tutoria.
1968	Criada a Universidade do Pacífico Sul, uma instituição regional pertencente a 12 países-ilhas da Oceania.
1969	Criada, no Reino Unido, a Fundação da Universidade Aberta.
1971	Fundada a Universidade Aberta Britânica.
1972	Fundada, na Espanha, a Universidade Nacional de Educação a Distância.
1977	Criada, na Venezuela, a Fundação da Universidade Nacional Aberta.
1978	Fundada, na Costa Rica, a Universidade Estadual a Distância.
1984	Implantada, na Holanda, a Universidade Aberta.
1985	<ul style="list-style-type: none"> • Criada a Fundação da Associação Europeia das Escolas por Correspondência. • Implantada, na Índia, a Universidade Nacional Aberta <i>Indira Gandhi</i>.
1987	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgada Resolução do Parlamento Europeu sobre Universidades Abertas na Comunidade Europeia. • Criada a Fundação da Associação Europeia de Universidades de Ensino a Distância.
1988	Criada, em Portugal, a Fundação da Universidade Aberta.
1990	Implantada a rede Europeia de Educação a Distância.
2000	Proposto pelo <i>Massachusetts Institute of Technology</i> (MIT), o <i>OpenCourseWare Consortium</i> , com a finalidade de disponibilizar na Internet cursos na modalidade Educação Aberta, alguns deles, inclusive, já traduzidos para o português.
2011	Implantado, pela UNESCO, o Projeto <i>Guidelines for OER in Higher Education</i> (Diretrizes para os REA – Recursos Educacionais Abertos – no Ensino Superior).
2012	Realizada a sob a coordenação do MIT <i>OpenCourseWare Consortium</i> a <i>Primeira Semana Mundial da Educação Aberta</i> (de 5 a 10 de março de 2012), cujo objetivo é a conscientização acerca dos benefícios do compartilhamento livre e aberto na educação, particularmente os Recursos Educacionais Abertos (REA).

Fontes: ALVES, L. (2011, p. 4 - 5), (http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf); MIT OPEN COURSE WARE (s.d., não paginado), (<http://ocw.mit.edu/about/our-history/>); UNESCO/COL. *Guidelines for open educational resources (OER) in higher education* (2011, 32 p.), (http://oerworkshop.weebly.com/uploads/4/1/3/4/4134458/2011.04.22.oer_guidelines_for_higher_education.v2.pdf); SANTOS, G.L. (2012, não paginado), (<file:///C:/Users/Concei%C3%A7%C3%A3o/Desktop/Primeira%20semana%20mundial%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20aberta%20%20GI%C3%A1dis%20Leal%20dos%20Santos.htm>)





Quadro II – Marcos da Educação a Distância no Brasil

1904	Registrado pelo <i>O Jornal do Brasil</i> , anúncio classificado que oferecia profissionalização por correspondência para datilógrafos.
1923	Criada a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro por um grupo liderado por Henrique Morize e Edgard Roquette-Pinto, a qual deu início ao ensino à distância brasileiro via rádio, oferecendo cursos de Português, Francês, Silvicultura, Literatura Francesa, Esperanto, Radiotelegrafia e Telefonia.
1934	Instalada, por Edgard Roquette-Pinto, a Rádio-Escola Municipal do Rio de Janeiro, um projeto da Secretaria Municipal de Educação do então Distrito Federal.
1939	Fundado, em São Paulo, o Instituto Monitor, o primeiro a oferecer sistematicamente cursos profissionalizantes à distância por correspondência no Brasil, na época utilizando ainda a denominação de Instituto Rádio-Técnico Monitor.
1941	<ul style="list-style-type: none"> • Criado o Instituto Universal Brasileiro, que atua até hoje na área de cursos profissionalizantes. • Fundada a primeira Universidade do Ar, que durou até 1944.
1947	Surgida a nova Universidade do Ar, patrocinada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC) e emissoras associadas.
1959	Criadas, na Diocese de Natal, Rio Grande do Norte, as escolas radiofônicas que deram origem ao Movimento de Educação de Base (MEB), voltado à democratização do acesso à educação pela promoção do letramento de jovens e adultos, uma parceria entre a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Governo Federal.
1962	Fundada, em São Paulo, a <i>Ocidental School</i> , de origem americana, focada no campo da eletrônica.
1967	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciadas as atividades do Instituto Brasileiro de Administração Municipal na área de educação pública, utilizando-se de metodologia de ensino por correspondência. • Criada pela Fundação Padre Landell de Moura um núcleo de Educação a Distância, com metodologia de ensino por correspondência e via rádio.
1970	Implantado o Projeto Minerva, um convênio entre o Ministério da Educação, a Fundação Padre Landell de Moura e Fundação Padre Anchieta, cuja meta era a utilização do rádio para a educação e a inclusão social de adultos. O projeto foi mantido até o início da década de 1980.
1974	<ul style="list-style-type: none"> • Fundado o Instituto Padre Reus para a capacitação profissional (inclusive de contingentes militares) e formação supletiva de Educação Básica. • Implantados, na TV Ceará, cursos de Ensino Fundamental (atuais 6º ao 9º ano), usando material televisivo, impresso e monitoria.
1976	Criado o Sistema Nacional de Teleducação.
1979	Criados pela Universidade de Brasília os primeiros cursos veiculados por jornais e revistas, os quais, dez anos depois, deram origem ao Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância (CEAD).
1981	Fundado o Centro Internacional de Estudos Regulares (CIER) do Colégio Anglo- Americano, que oferecia Ensino Fundamental e Médio à distância para crianças cujas famílias haviam se mudado temporariamente para o exterior, mas que desejavam continuar seus estudos pelo sistema educacional brasileiro.
1983	Desenvolvida pelo SENAC uma série de programas radiofônicos sobre orientação profissional na área de comércio e serviços, denominada de “Abrindo Caminhos”.
1991	Implantado o programa “Jornal da Educação – Edição do Professor”, concebido e produzido pela Fundação Roquete-Pinto e que, em 1995, com o nome “Um salto para o Futuro”, foi incorporado à TV Escola (canal educativo da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação), objetivando a formação continuada de professores (principalmente do Ensino Fundamental) e de alunos dos cursos de magistério.
1992	Criada a Universidade Aberta de Brasília.
1995	<ul style="list-style-type: none"> • Implantado pela Fundação Roberto Marinho o Telecurso, com o objetivo de oferecer Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma alternativa ao ensino regular em municípios e comunidades distantes. • Criado o Centro Nacional de Educação a Distância. • Instalado pela respectiva Secretaria Municipal de Educação o Projeto MultiRio (RJ), objetivando ministrar cursos do 6º ao 9º ano através de programas televisivos e material impresso.





	<ul style="list-style-type: none"> • Criado o Programa TV Escola da Secretaria de Educação a Distância do MEC.
1996	<ul style="list-style-type: none"> • Implantada oficialmente no país a Educação a Distância, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, cuja regulamentação se deu, entretanto, somente nove anos depois, em 2005. • Criada a Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação, que funcionou até 2011.
2000	<ul style="list-style-type: none"> • Formada a UniRede, Rede de Educação Superior a Distância, consórcio que reúne atualmente cerca de uma centena de instituições públicas do Brasil comprometidas com a democratização do acesso à educação por meio do ensino à distância, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação e extensão. • Fundado o Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), posteriormente incorporado à Fundação Centro de Ciências de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro (CECIEJ).
2004	Implantados pelo MEC programas para formação inicial e continuada de professores da rede pública, por meio da EAD, dentre eles o Proletramento e o Mídias na Educação, ações essas que resultaram, posteriormente, na criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
2005	Publicado o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) versando sobre a Educação a Distância.
2006	<ul style="list-style-type: none"> • Publicado o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, incluindo os da modalidade à distância. • Publicado o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006 que institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior à distância no país.
2007	Publicado o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos do Decreto nº 5.622 de 2005, no sentido de aperfeiçoar os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores à distância, bem como de melhor definir o papel e a estrutura física dos polos presenciais.
2008	Liberado, em São Paulo, o Ensino Médio parcialmente à distância, em que até 20% da carga horária poderá ser não presencial.
2009	Publicada a Portaria nº 10, de 02 de julho de 2009, que fixa critérios para a dispensa de avaliação <i>in loco</i> e dá outras providências para a Educação a Distância no Ensino Superior no Brasil.
2011	Extinta a Secretaria de Educação a Distância do MEC, sendo suas atribuições repassadas a outras instâncias oficiais do Ministério.

Fontes: A ALVES, L. (2011, p. 5-8), (http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf); FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO/FIESP/SESI/SENAI/IRS (s.d., não paginado), (<http://www.telecurso.org.br/o-que-e/>).

4. A Educação a Distância no Brasil e no mundo – Uma comparação crítica

Uma visão mais acurada sobre a evolução do ensino a distância no Brasil e no mundo revela que essa modalidade, em nosso país, aflorou com um retardo de mais de um século em relação às primeiras iniciativas da Era Moderna. Embora a sociedade brasileira tenha demonstrado uma visível “aceitação” para com o novo formato educacional e este tenha sido praticado, desde o início, de um modo relativamente constante e sistemático, o fato é que a Educação a Distância, no país, permaneceu durante quase outro século praticamente no âmbito da iniciativa privada. Nos domínios da educação oficial, as iniciativas não passaram de meras ações fortuitas, “extraoficiais”, pontuais e aleatórias de alguns dos Estados da Federação. Dessa forma, pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que houve um despertar tardio do Governo Federal Brasileiro para o ensino à distância. A propósito, o *site*





Digiaula (s.d., não paginado) menciona que, em 1972, a posição do Governo Federal foi decididamente contrária à implantação de uma Universidade Aberta e a Distância no Brasil, após o parecer desfavorável de um grupo de educadores, tendo à frente o conselheiro Newton Sucupira.

O que surpreende com relação a essa postura conservadora é o fato de que outras sociedades bem menos desenvolvidas do que a brasileira (Venezuela, Costa Rica, Índia, a própria África, por exemplo) já ter criado suas universidades abertas várias décadas antes do Brasil. Moran (2005, não paginado) ironiza a “prudência” e o conservadorismo das políticas públicas brasileiras ao tentar represar “o dilúvio da demanda pela modalidade”, quando caracteriza como “didático” o exemplo da pós-graduação *stricto sensu* no país: “Os cursos de mestrado e doutorado, os mais adequados para serem feitos a distância pela maturidade intelectual dos alunos e pela demanda real existente, são até hoje os mais controlados”. A pretensa “prudência” mencionada por Moran pode, inclusive estar na raiz da “inexplicável” demora em regulamentar a Lei de Diretrizes e Bases da Educacional Nacional (LDB), que referendou (em apenas em um artigo, o de nº 80, diga-se de passagem) a entronização oficial do ensino à distância no Brasil: entre a promulgação da LDB (1996) e a regulamentação do respectivo Art. 80 (2005) passou-se praticamente uma década, que se pode reputar atualmente como “lamentavelmente desperdiçada”.

Na última década, a vanguarda mundial do ensino à distância vem se concentrando nitidamente num formato cada vez mais próximo ao da Educação Aberta a Distância (EAD), o que equivale a apostar num sistema de educação altamente flexível, descentralizado e desburocratizando, além de essencialmente mediado pelas tecnologias digitais da Internet. No Brasil, ao contrário, ainda não se pode falar numa EAD plena, visto que o nosso ensino oficial à distância ainda obedece a um “minúsculo” formato EaD, semipresencial e altamente engessado, além de muito semelhante (em termos de legislação, recursos, estratégias e ações pedagógicas) ao antigo e tradicional sistema da educação presencial. Entretanto, espera-se que a situação brasileira evolua rapidamente para uma imbricação de ambos os modelos. Aliás, autores renomados como Lévy (2003a, 2003b), Litto (s.d.) e Moran (2005) apostam no predomínio do modelo EAD sobre o atual formato EaD.

5. A Universidade Aberta do Brasil – Missão e parâmetros legais de atuação

Instituída pelo Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um sistema integrado pelas universidades públicas brasileiras desejosas de desenvolver programas de Educação a Distância:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Parágrafo único. São objetivos do Sistema UAB:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;





- II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
- V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação (Decreto 5.800, 2006, p. 1).

Dessa forma, fica claro que a finalidade precípua da UAB é a formação de professores, seguida da dos dirigentes, gestores e trabalhadores da Educação Básica, sendo que os demais cursos de graduação ocupam apenas a terceira posição nas prioridades da UAB. Além da formação inicial propriamente dita, a UAB (s.d., não paginado) “apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação”, podendo estender seu campo de atuação também para a área da pós-graduação.

No desempenho de sua missão, a UAB busca articular-se com os três níveis de sistemas educacionais vigentes no Brasil (Federal, Estadual e Municipal), acionando as universidades públicas e demais organizações interessadas para a viabilização de “mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e a execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada” (ibid.). Assim procedendo, a Universidade Aberta do Brasil tem como meta atender as localidades distantes e isoladas do país, principalmente aquelas com baixo IDH⁵ e IDEB⁶, propondo-se a atuar como um

eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a requalificação do professor em outras disciplinas, fortalecendo a escola no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e evitando o fluxo migratório para as grandes cidades (ibid.)

Dentre os instrumentos legais que regulam ou balizam o funcionamento e a atuação da UAB, destacam-se o seguintes:

- a) **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**, que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), de 20 de dezembro de 1996 e cujos **tópicos mais significativos** para efeito desta análise são:
 - A caracterização de EaD visando instruir os sistemas de ensino;
 - A instauração de uma EaD semipresencial;

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) serve para medir a dimensão econômica de um país, levando em conta o seu Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, a expectativa de vida e a educação de seus habitantes.

⁶ O índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 para medir a qualidade do ensino básico, com base do desempenho do aluno nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e nas taxas de aprovação escolar.





- O estabelecimento de preponderância da avaliação presencial dos estudantes em relação às avaliações feitas à distância;
- b) **Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007**, que altera dispositivos do Decreto anterior, no sentido de melhor explicitar os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores à distância, bem como de melhor definir o papel e a estrutura física dos polos presenciais.

6. O “engessamento” oficial da Educação a Distância brasileira – Algumas considerações críticas

De acordo com o Decreto que a instituiu, A Universidade Aberta do Brasil deve cuidar, prioritariamente, dos cursos de licenciatura e da formação dos trabalhadores da educação, mantendo em terceiro plano as demais áreas de formação acadêmico-profissional. Embora a capacitação docente seja a pedra angular para uma educação de qualidade e esta, por sua vez, constitua a condição primeira para a sobrevivência nesta Sociedade do Conhecimento, a situação brasileira, na atualidade, caminha para um “apagão” de mão de obra especializada, o que, certamente irá comprometer (ou já está comprometendo) o índice de produtividade do país. Levando-se em conta as estatísticas recentes de que apenas 12% da atual população brasileira tem acesso à educação superior tradicional, **o ensino à distância precisa assumir, necessária e urgentemente a missão de suprir essa lacuna**, se se deseja alavancar o crescimento do país de modo significativo. Somente a universalização e a desburocratização da EAD é que podem fazê-lo na atual conjuntura nacional.

Logo no Art. 1º do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (que regulamenta o ensino à distância no país) fica já devidamente caracterizado o que se deve entender por Educação a Distância: “modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”. A seguir, entretanto, no § 1º deste mesmo Artigo já fica paradoxalmente definida a obrigatoriedade de uma série de “encontros presenciais”, especificamente enfatizada e enumerada no **Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007** (que altera o Decreto anterior), Art. 10, § 2º, como atividades de “avaliação, estágios, defesa de trabalhos ou prática em laboratório”, as quais “serão realizados na sede da instituição ou nos polos de apoio presencial, devidamente credenciados”.

Esse *modus operandi* semipresencial descaracteriza substancialmente a denominação de “aberta” atribuída à UAB, denotando um grande temor de inovar num setor do qual se exige hoje uma considerável e inadiável capacidade de ousar. Por definição, toda atividade educacional aberta nunca é presencial (ou vice-versa). Percebe-se, aí, mais que um “prudente controle”, um grande “ranço” herdado diretamente da tradição específica da educação presencial. Assim é, que no país, a liberação e a ousadia necessárias a um processo de ensino aprendizagem aberto e à distância criativo e inovador veio a conta-gotas, mesmo





quando a tecnociência digital já nos saturou de ferramentas e teorias as mais revolucionárias e eficazes a serviço dessa liberação.

A vigia mestra do atual processo brasileiro de EaD tem sido os denominados **polos presenciais**, com características e atuação marcadamente tradicionais, com pouquíssimo ou nenhum recurso virtual, além de operacionalizados por “tutores” notadamente alheios aos processos virtuais-interativos que caracterizam o trabalho via Internet. A esses polos é que se acha prioritariamente atrelada uma das etapas mais cruciais da educação de qualidade, a avaliação da aprendizagem que irá fundamentar a respectiva certificação e titulação. Sabe-se que, no ensino superior e/ou na filosofia socioconstrucionista de aprendizagem, os testes objetivos e as provas dissertativas à moda tradicional têm sido criticados como sendo ações inócuas, meros rituais para o cumprimento de formalidades regimentais. No ensino à distância, então, é que tais procedimentos acham-se totalmente divorciados da dinâmica interativa e cooperativa que norteiam as atividades do aprender através das tecnologias digitais da Internet e/ou das teorias de aprendizagem que lhe dão suporte. Parece-me, pois, um contrassenso o peso que se dá, na EaD brasileira, às provas presenciais realizadas nos polos, em detrimento das atividades avaliativas realizadas diretamente nos ambientes virtuais de aprendizagem.

Outro aspecto altamente questionável na legislação brasileira é a fixação de um currículo padrão para a obtenção de um determinado grau ou título profissional, seja na modalidade presencial e, principalmente, na modalidade à distância. A nova Sociedade Digital está a exigir, de um modo cada vez mais urgente e premente, novas e diferentes habilidades e competências, que se transformam a cada dia. As profissões do terceiro milênio não possuem mais um caráter estanque. Tudo hoje acontece na equipe, na interação, no holístico, na inteligência coletiva. Não há como escolher um dado currículo de curso em detrimento de outros. As necessidades mudam a todo o momento, o conhecimento se imbrica e perece com muita rapidez. O currículo de um dado curso pode estar totalmente defasado mesmo antes de o respectivo cursista ingressar na vida profissional. A necessidade de educação agora é um valor permanente, para toda a vida. A nova competência básica é a de “aprender a aprender”. A tendência passou a ser a flexibilização do currículo, onde cada aprendiz possa montar o próprio cardápio educacional de acordo com as suas expectativas laborais e sociais.

Por outro lado, normalmente, os cursos superiores à distância no Brasil seguem o mesmo parâmetro temporal definido para os cursos presenciais similares, com a fixação de tempo mínimo e máximo para o cumprimento dos créditos de aprendizagem. Essa condição também constituiu um “ranço” da escola tradicional presencial, que decide, ela própria, o “quê”, o “como” e o “onde” executar o seu fazer educacional. Esse “dirigismo pedagógico” passa ao largo da educação aberta mediada pelas tecnologias digitais, que pressupõe um aluno ativo e interativo (além de cooperativo), capaz de administrar ele próprio os processos e os tempos de sua aprendizagem.





7. Considerações finais

O conceito de educação aberta deixa claro que se trata de um modelo de aprendizagem que se libertou das amarras do tempo real e do espaço geográfico. Aliás, esse modelo se encaixa perfeitamente numa sociedade que vem quebrando, dia a dia, todas as amarras que a prendem (ou prendiam) às convenções da era pré-digital. Assim, pressupõe-se uma incoerência tanto a definição de um espaço concreto para aprender, quanto a padronização de um dado currículo ou mesmo a prefixação do tempo de duração de um dado curso nessa modalidade. Na EAD, cada aprendiz adquiriu o direito de administrar o seu próprio ritmo de aprendizagem, como também (supõe-se) de decidir o lugar onde ele irá realizar essa aprendizagem. Não se impõe ao aluno “à distância” um lugar para estudar ou mesmo um horário ou um período de tempo para fazê-lo. Essas são dimensões que o ensino virtual já superou irreversivelmente.

Também, embora fartos de saber que o aluno tem de construir, ele próprio, o seu conhecimento, constatamos que, em sua maioria, a práxis educacional brasileira na modalidade à distância tem se limitado a aulas expositivas e conferências (ainda que teletransmitidas). Acreditamos na informatização cada vez mais premente de todos os setores da sociedade, somos a favor do letramento digital urgente, mas a EaD brasileira “aceita” e até recomenda o velho material didático impresso (ainda que em CD-ROM) e até exige sessões presenciais nos cursos que patrocina.

Por seu turno, a avaliação prioritariamente presencial costuma ser um entrave à qualidade da aprendizagem mediada pelas tecnologias digitais (e não o contrário, como se deduz ingenuamente). Além de submeter os alunos a sessões presenciais inconvenientes e/ou custosas por questões de distância geográfica, sua validade e fidedignidade são altamente questionáveis, em função do modo como são aplicadas. Mais importante ainda, essa prática literalmente ignora que os mais recentes ambientes virtuais de aprendizagem contêm ferramentas de avaliação significativamente mais complexas, completas e confiáveis do que propriamente uma prova tradicional aplicada presencialmente por tutores na maioria das vezes alheios ao processo virtual da aprendizagem. Isso, sem mencionar que a natureza da aprendizagem (e, obviamente, de sua avaliação) na educação mediada pela Internet vai muito além das tradicionais provas e testes escritos.

A propósito, sobre a questão da avaliação e do controle da aprendizagem, autores como Pierre Lévy (2003a) têm enfatizado que o foco deve ser deslocado, do processo em si, para os resultados da aprendizagem. Assim, importa menos o “como” ou o “onde” o aluno aprendeu, se presencial ou virtualmente, se em mais ou menos tempo, quer em instituições formais ou por outros meios informais. O autor menciona, inclusive, a tendência mundial de as instituições ligadas à educação profissional dedicar-se, basicamente, aos mecanismos de certificação do conhecimento, habilidades e competências adquiridos no processo educacional (como o faz atualmente, por exemplo, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e a maioria do segmento empresarial), ao invés de fiscalizar ou controlar diretamente os meios ou os modos de aprendizado do aluno. Trata-se, evidentemente, de valorizar a forma de “avaliação” a que sempre se submete qualquer candidato a um emprego quando busca o mercado de trabalho, o qual (diga-se de passagem) está agora mais exigente do que nunca, em função até da própria digitalização e globalização da economia.





Para o melhor ou para o pior, o ciberespaço não permanece estático, mexe-se e se transforma constantemente e, decididamente, acabará por arrastar com ele pretensões conservadoras pontuais e fora de sintonia. Acima e além da “filosofia política” que tem norteado o modelo de ensino à distância e a sua operacionalização já discutida acima, existe toda uma pressão social globalizada no sentido de equacionar rapidamente a crise econômico-financeira e os dilemas socioambientais que assolam o planeta. A Educação Aberta a Distância, dentre todas as inovações surgidas nas últimas décadas, será, com certeza, a ferramenta tecnodigital mais adequada, democrática, inovadora e eficaz que temos à nossa disposição.

Referências

ALVES, L. **Educação a distância**: conceitos e história no Brasil e no mundo. Disponível em: <http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf>. Acesso em: 27 abr 2012.

BENINI, E. G.; BENINI, E. A.; ARECO, S.. **Educação a distância e trabalho docente**: ensaio sobre a nova divisão do trabalho. Digitalizado, s.d., não paginado.

BRASIL/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 19 set 2011.

_____. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em: 19 set 2011.

_____. **Decreto nº 5.800**, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm>. Acesso em: 19 set 2011.

DIGIAULA. **Entenda a EAD**. Disponível em: <http://www.digiaula.com.br/page_1159199986765.html>. Acesso em: 09 abr 2009.

EDUCAÇÃO ABERTA. Recursos Educacionais Abertos (REA). Disponível em: <<http://educacaoaberta.org/wiki/index.php/Defini%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 3 abr 2012.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO/FIESP/SESI/SENAI/IRS. **Telecurso**, s.d., não paginado. Disponível em: <<http://www.telecurso.org.br/o-que-e/>>. Acesso em: 29 abr 2012.

LÉVY, P. **Cibercultura**. 2 ed., São Paulo: Editora 34. 2003a.

_____. **A inteligência coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço. 4 ed. São Paulo: Loyola, 2003b.

LITTO, Fredric. **Educação a Distância – Uma Introdução**. Disponível em: <www.crasp.com.br/convivencia/conhecimento/EADmaio00.ppt>. Acesso em: 21 set 2011.

MIT OPEN COURSE WARE. **Our history**. s.d., não paginado. Disponível em: <<http://ocw.mit.edu/about/our-history/>>. Acesso em 30 abr 2012.





MORAN, J.M. **Tendências da educação online no Brasil**, 2005. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/tendencias.htm>>. Acesso em: 20 set 2011.

ROSSINI, C. Aprendizagem digital, recursos educacionais abertos e cidadania. *In*: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da Sergio (org.). **Cidadania e redes digitais**, (p. 11- 37). São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil: Maracá – Educação e Tecnologias, 2010. Disponível em: <<http://www.cidadaniaeredesdigitais.com.br/files/livro.pdf>>. Acesso em: 12 abr 2012.

SANTOS, G.L. **Primeira semana mundial de educação aberta**, 13 mar 2012. *In*: Educação, tecnologias e algo mais. Disponível em: <<file:///C:/Users/Concei%C3%A7%C3%A3o/Desktop/Primeira%20semana%20mundial%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20aberta%20%20%20GI%C3%A1dis%20Leal%20dos%20Santos.htm>>. Acesso em: 29 abr 2012.

TORI, R. **Educação sem distância**: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: SENAC, 2010.

UNESCO/COL. **Guidelines for open educational resources (OER) in higher education**. 2011, 32 p. Disponível em: <http://oerworkshop.weebly.com/uploads/4/1/3/4/4134458/2011.04.22.oer_guidelines_for_higher_education.v2.pdf>. Acesso em: 30 abr 2012.

WOLYNEC, E. **Educação aberta**: Conectando-se ao universo do conhecimento. Abril 2009. Disponível em: <<http://www.techne.com.br/artigos/Educacao%20Aberta.pdf>>. Acesso em: 20 mar 2012.

